



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Constitui Comissão para Levantamento e Inventário Anual dos Bens Permanentes da PRR/3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Inventariante para proceder o Levantamento e Inventário Anual dos Bens Permanentes da PRR/3ª Região, referente ao exercício 2019:

I - Presidente: ISAAC JABER MOUSSA, 8910-9, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13;

II - Vice-Presidente: CLAUDIO JOSE LAWAND, 12059-6, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13;

II - Membros: ERISNALDO DE JESUS SILVA, 21704-2, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 9; THAIS MIYUKI OKADA, 19997-4, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 11; CLAUDIA SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA, 2935-1, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13; FERNANDO CALLEJON RAMALHO, 8795-5, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13; ROSEMARY YOSHIOKA COUTINHO, 2931-9, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13; ELENICE FERNANDES, 4955-7, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13; VALERIA CANNAVALE ATRA, 3446-1, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13; PAULA PARENTI CABRAL SORAGGI, 28807-1, Técnico do MPU/Administração, TC020101, B, 6; DIANA RIBEIRO OLIVEIRA, 24668-9, Técnico do MPU/Administração, TC020101, B, 6; WILSON AKIO KOHAMA, 3994-2, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13; ALINE SPOHR PERIUS, 21514-7, Técnico

do MPU/Administração, TC020101, C, 9; CLAUDIA DE OLIVEIRA FRACAROLLI, 6285-5, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13; ANDREA SHIRAIISHI, 5596-4, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13; MARIA INEZ DE CAMARGO SCANO, 28945-1, Técnico do MPU/Administração, TC020101, B, 6; ANA MARIA FERRARI, 11883-4, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13 e ROSEMEIRE RIBEIRO, 6664-8, Técnico do MPU/Administração, TC020101, C, 13.

Art. 2º O Presidente da comissão será substituído pelo Vice em eventuais impedimentos.

Art. 3º Os trabalhos da comissão se desenvolverão entre 01/09/2019 e 30/11/2019.

Art. 4º O processo administrativo de inventário anual deverá ser instruído pela Comissão com os seguintes documentos:

I - Portaria de designação da comissão de inventário;

II - Relatório circunstanciado do inventário anual;

III - Relatório de bens permanentes encontrados;

IV - Relatório de bens permanentes levantados;

V - Relatório de bens permanentes não encontrados;

VI - Relatório de bens permanentes encontrados em outras unidades

VII - Relatório Resumo de inventário por levantamento;

VIII - Relatório Resumo de inventário por localização;

IX - Relatório de bens permanentes sem plaquetas ou etiquetas;

X - Relatório de bens permanentes com plaquetas ou etiquetas danificadas.

§ 1º No relatório contido no inciso II, deve constar um resumo das principais ocorrências encontradas no trabalho de campo, separadas em aspectos positivos e oportunidades de melhoria.

§ 2º Os relatórios elencados nos incisos III a VI

II devem ser extraídos do Sistema de Gestão de Materiais.

Art. 5º Os integrantes da comissão farão jus à seguinte pontuação no Programa Motivação:

I – Presidente: 36 (trinta e seis) pontos

II - Vice-presidente: 24 (vinte e quatro) pontos

III – Demais integrantes: 12 (doze) pontos

§ 1º: A concessão dos pontos será condicionada à efetiva participação do servidor nos trabalhos desenvolvidos.

§2º A solicitação de pontos apresentada pelo Presidente será analisada pela Secretaria Regional.

§3º As demais solicitações de pontos apresentadas serão analisadas pelo Presidente da comissão.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2019, Caderno Administrativo. p. 33](#)

MPF
Ministério Público Federal